



PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

ROCHEDO-MS, 03 de Agosto de 2020.

O **Conselho Curador** do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo – PREV ROCHEDO, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 22 de Setembro de 2015.

Considerando que o credenciamento das instituições financeiras é previsto no art. 3º, IX e §3º Portaria MPS nº 519/11 e deve ser renovado;

Considerando que em virtude da pandemia do COVID19, o ano de 2020 foi caracterizado pela atipicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a renovação do credenciamento das instituições financeiras relacionadas no anexo desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 03 de Agosto de 2020.

Conselho Curador:

Maxwell de Oliveira Marchetti

Thaline Ribeiro Mendes de Rezende

Lucila Moura da Silva

Edson de Andrade Lopes

Rinaldo Morisco Vicentini



PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO CURADOR

ANEXO

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI	03.795.072/0001-60
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	30.822.936/0001-69
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	01.181.521/0001-55
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12